

Portaria n.º 811/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARISA HELENA COSTA, matrícula 68420, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, - SEDUC, nos termos do processo 637/2025-139:

Averbem-se: 7 anos de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/05/2025 sob o Protocolo n.º 23001060.1.00395/19-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/02/1995 a 24/05/1995	3 meses e 19 dias	SOC. CARIT E LIT. SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	PROFESSORA
25/05/1995 a 26/07/1995	2 meses e 2 dias	UNIGRAN EDUCACIONAL	PROFESSORA
27/07/1995 a 31/12/1995	5 meses e 4 dias	ESCOLA SÃO JOSE - ENSINO DE PRE-ESCOLAR DE 1 E 2 GRAUS	PROFESSORA
01/01/1996 a 06/12/1996	11 meses e 6 dias	ESCOLA MAGSUL LTDA	PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
01/02/1997 a 04/08/1997	6 meses e 4 dias	PER. CONTR. CNIS 9	NÃO INFORMADO
06/09/1997 a 19/09/1997	14 dias	PER. CONTR. CNIS 9	NÃO INFORMADO
21/12/1997 a 31/12/1997	10 dias	PER. CONTR. CNIS 9	NÃO INFORMADO
01/02/1998 a 28/02/1998	1 mês	PER. CONTR. CNIS 10	NÃO INFORMADO
01/08/1998 a 23/10/1998	2 meses e 23 dias	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO UNOCAMP LTDA	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO	

08/02/1999 a 31/12/1999

dias

GROSSO

PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/10/1983 a 04/03/1987	3 anos, 4 meses e 15 dias	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	AUX. OP. ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Obs. 01. Omitidos os períodos de: 03/04/2000 a 01/02/2002 (RGPS) e 04/03/2002 a 01/03/2010 (RPPS), pois estão concomitantes com o tempo de serviço público no estadual.

Obs.02. Apenas os períodos de: 06/02 a 24/05/1995, 01/07/1995 a 31/12/1995, 02/10/1995 a 06/12/1996 e 08/02/1999 a 31/12/1999, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18531903

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)